



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000046

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 156, de 2022
Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó
Ementa: Declara de utilidade pública municipal
a Associação Mãos Estendidas – A.M.E.
Relatoria: Vereador Beto Scain
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de folhas nº 2 de 22 de setembro de 2022, o Parlamentar Valdomiro Bozó encaminhou o Projeto de Lei nº 156, de 2022, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mãos Estendidas – A.M.E.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 32ª Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022, o presidente em exercício, vereador Gabriel Baierle, designou a vereadora Eliane Bombardelli como relatora. Perante sua nomeação como relatora, esta solicitou parecer jurídico à Assessoria desta casa, sendo que o parecer foi pela legalidade da matéria.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, durante a 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022, o vice-presidente, vereador Marcelo Marques, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) visa a solucionar o seguinte problema: valorizar adequadamente a A.M.E. que além de atuar com a recuperação de dependentes químicos, também realiza ações sociais e necessita manter o espaço público destinado à categoria;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000047

b) pretende alcançar os seguintes objetivos: possibilitar a A.M.E. que seja uma entidade de Utilidade Pública;

c) é direcionada à Associação Mãos Estendidas – A.M.E. e também para quem faz parte dela;

d) impacta possíveis políticas públicas, que podem ser direcionadas à A.M.E. a partir do momento de sua transformação em entidade de Utilidade Pública.

Pensando na projeção de atuação na reabilitação de dependentes químicos, que beneficia a população de Toledo e região em razão das ações sociais que são desenvolvidas pela Associação, é que se conclui pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 156, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 20 de outubro de 2022.

BETO SCAIN
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 156, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
ELTON WELTER	__ / __ / __		
MARCELO MARQUES	20/10/22		
PROFESSOR OSEIAS	20/10/22		
VALDIR ROSSETTO	20/10/22		